

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 Processo Administrativo n.º 4/2021)

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Majo. Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova e da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação. na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, nas condições fixadas neste edital e seus anexos. No dia 03/02/2022, às 09:00 horas, onde serão recebidas as propostas de preços e habilitação por meio da utilização de Recursos da Internet Sistema www.compra namentais.gov.br. Sendo do tipo Menor Preço por item, tendo por finalidade a **Contratação** de empresa especializada, para aquisição de um rolo compactador novo para o município de Primeiro de Maio, Convênio Plataforma + Brasil nº 918869/2021/MAPA, Programa: Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ S85.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 2.435/2009, nº 5.027/2020 e pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasqovernamentais.gov.br e/ou e-mail licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, em 19 de janeiro de 2022.

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO CONTRATO 67/2020

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa AMOREIRA TERRA-PLANAGEM LTDA, celebram o presente adita

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, casada, portadora do RGnº8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Oito, n2 873, Centro, e

CONTRATADA: AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Holanda, nº 263 - sala 207, Centro, na cidade de Cambé- PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 26.984.758/0001-03, neste ato representada por sua representante legal, ao fim assinada a Sra. Marina Favaro Passeri, portadora do CPF nº 093.312.899-10 e RG nº 9.567.894-7

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 51/2020, que tem por objeto a execução de pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas do município, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 14/2020, pelo presente instrumento vêm aditar o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, permai inalteradas as demais disposições do contrato original

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Primeiro de Maio - PR. 03 de fevereiro de 2022

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA

### Decreto nº 5450/2022 de 03/02/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 794/2021 de 21/12/2021

### Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orcamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.424.00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Expediente

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000 Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000

www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br • Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consent escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais. Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR

Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.







Suplementação 11.000.00.000.0000.0000.0000.SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 11 002 00 000 0000 0 000 FUNDOMUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL 11.002.08.244.0011.6.010. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

661 - 3.3.90.39.00.00

03000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do créd pelo artigo anterior, na osto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 03 de fevereiro

LETICIA SALGADO CHICARELLI Controle Interno ROBERTO GALIARDO COSTA Diretor de Fazenda BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA Prefeita Municipal

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 02/2022

Ratifico a Dispensa nº 02/2022 com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, referente a aquisição de Agente Redutor de Líquido Automotivo (ARLA32), para ser utilizado nos veículos da frota do município de Primeiro de Maio, a favor da empresa MOREIRA & MOREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 11.476.433/0001-34 no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra

Publique-se

Primeiro de Maio, 02 de fevereiro de 2022

Bruna de Oliveira Casanova Prefeita

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação fundamentada nos termos do ART. 25, I C/C ART. 13 DA LEI 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores, em favor da empresa GOVFACIL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ: 41.886.613/0001-55, referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças no uso de ferramenta (aplicativo) de tecnologia da informação, que possibilite os gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para gestão. No valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais) conforme processo de Inexigibilidade de Licitação n°

Primeiro de Maio/PR. 03 de fevereiro de 2022

Bruna de Oliveira Casanova

### Resposta impugnação Pregão 08-2022

Primeiro de Maio. 02 de fevereiro de 2022

Assunto: Pedido de Impugnação ao Edital - Pregão nº, 8/2022

Interessado: J.P. Beleze, CNPJ nº 54.054.937.0001-79

A empresa acima referida apresenta impugnação ao Edital de Pregão nº 8/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na realização de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, solicitando a suspensão do edital e a realização de nova pesquisa de preço

Com relação a revisão dos preços dos itens objetos do edital, cumpre informar que segundo as secretarias demandante, por meio do oficio nº 02/2022, a obtenção do preço referencial fora realizada ampla pesquisa de preços publica, conforme consta no mapa de composição de preço, estando em perfeita consonância com as leis vigentes, orientada pelo Tribunal de Contas da União, sendo de livre critério da administração a decisão quanto ao valor dos itens a serem licitados, se entre média dos valores orçados ou tomando referência o menor deles

Quanto aos orçamentos solicitados, se uma empresa livremente apresentou orcamento nesses valores, não cabe à Administração questioná-los, uma vez que livremente resentados por empresa que ao informar seu preço deve considerar todos os seus custos

De outro lado, a Impugnante alega que os valores praticados no mercado seriam superiores aos informados na licitação, todavia, não faz prova, como lhe cabia diante do onus probandi. Não instrui sua impugnação com notas de aquisição ou outros documentos capazes de corroborar o alegado e dar suporte à eventual decisão no sentido

Desta forma, diante do constante dos autos, não acatamos a impugnação

Desta forma, apresentado os motivos acimas expostos, decido por não acatar o pedido de impugnação, mantendo-se constante no edital os preços iniciais

> RENATA GOMES FERNANDES Pregoeira

#### PORTARIA Nº. 5.340, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Altera Portaria 4.149/2019 que designa servidores para gerenciamento do Portal de Convênios – Plataforma Mais Brasil (SICONV).

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 4.149/2019, de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 1°....

III – GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA, matrícula nº 401562:  $consultas\,b\'asicas\,do\,proponente; cada strador\,de\,prestaç\~ao\,de\,contas; fiscal\,do\,convenente; cada strador de prestaç\~ao\,de\,contas; fiscal\,do\,convenente; cada strador de prestação de contas; fiscal do convenente; cada strador de prestação de contas; fiscal do convenente; cada strador de prestação de contas; fiscal do convenente; cada strador de prestação de contas; fiscal do convenente; cada strador de prestação de contas; fiscal do convenente; cada strador de prestação de contas; fiscal do convenente; cada strador de prestação de contas; fiscal do convenente; cada strador de prestação de contas; fiscal do convenente; cada strador de prestação de contas; fiscal do convenente; cada strador de prestação de contas; fiscal do convenente; cada strador de prestação de contas; fiscal do convenente; cada strador de prestação de contas; fiscal do convenente; cada strador de prestação de contas; fiscal do convenente; cada strador de prestação de contas; fiscal do convenente; cada strador de prestação de contas; fiscal de prestaçõo de contas; fiscal de prestaçõo de contas; fisc$ gestor do convênio do convenente; gestor financeiro do convenente; operador financeiro nente e relator da agenda; e GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN, matrícula nº 401717: consultas básicas do proponente; cadastrador de prestação de contas; fiscal do convenente; gestor do convênio do convenente; gestor financeiro do convenente; operador

IV - NATALIA CAROLINE MELHADO RAMPAZZO DALCIN, matrícula nº 500359: consultas básicas do proponente; fiscal do convenente; gestor do convênio e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio.

Em 03 de ianeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova

# Tempo vira e final de semana deve ser de chuvas mais intensas no Paraná



O tempo no Paraná fica instável nesta sexta-feira (04) com temporais a qualquer hora do dia em todo Estado e chuvas até sábado (05). Os dados são do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar).

Ainstabilidade começou a tomar conta do mapa do Estado já nesta quinta-feira. "Já tivemos mudanças no tempo em parte do Estado, temporais se desenvolveram entre o setores Noroeste e Oeste. Durante a noite, seguiu para o Sudoeste, na divisa com Santa Catarina", confirmou o meteorologista Lizandro Jacóbsen.

Nesta sexta-feira uma nova frente fria passa pelo Paraná e aumenta o risco de temporais e de chuvas mais abrangentes no Estado, especialmente a partir da tarde. Mas a chuva já marca presença em algumas localidades. No relatório de chuvas acumuladas nas últimas 24 horas, divulgado pelo Simeparnesta sexta-feira (04), destaque para Jaguariaíva, nos Campos Gerais, onde choveu 103,8 milímetros.

"No sábado ainda chove na maioria das regiões paranaenses e o calor começa a dar uma trégua. No domingo ainda chove na parte Norte, mas na metade Sul o tempo já melhora", afirma Jacóbsen.

"Na faixa Oeste e Norte, as temperaturas podem se aproximar e atéultrapassaros 30°C. Nas praias também é previsto que se cheque nesses valores. Na Região Metropolitana de Curitiba, atemperatura máxima esperadaficaem27°C.Naregião dos Campos Gerais, de Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Jaquariaíva, as máximas são de 25° C. Mesma temperatura prevista pro Sudoeste, de Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul e Pato Branco. Na região Oeste, de Cascavel, Toledoe Foz do Iguaçu, as máximas giram em torno de 27° C", completa.